

INTERESSADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO
CABO DE SANTO AGOSTINHO- FACHUCA
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM HISTÓRIA
RELATORA : CONSELHEIRA MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA

PROCESSO Nº 204/2003
PARECER CEE/PE Nº 76/2004-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 17/08/2004
Autorizada pela Portaria SEDUC nº 4522 de 30/08/2004,
publicada no DOE em 31/08/2004.

I - RELATÓRIO:

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho- FACHUCA - solicitou a este Conselho, através do ofício nº 033/2003 de 23 de dezembro de 2003, assinado pela Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, autorização para implantação e funcionamento do Curso de Licenciatura em História, tendo o processo sido entregue a esta relatoria em 01 de março de 2004, após a solução de algumas pendências quanto ao Regimento da Instituição interessada.

Feita a leitura inicial da documentação e realizado o atendimento de algumas exigências, foi solicitada a visita da Comissão de Verificação para proceder à avaliação das condições institucionais e de ensino da Unidade solicitante, na qual funcionará o Curso requerido. Essa Comissão foi formada pelas Professoras Dr^a Sylvana Maria Brandão de Aguiar, Dr^a Virgínia Maria Almoêdo de Assis, e pelo Conselheiro Arnaldo Carlos de Mendonça. O relatório da Comissão, datado de 15 de julho de 2004, apontou algumas lacunas no que se refere à carga horária, e às condições da biblioteca. A Instituição, tendo sido cientificada dessas lacunas, respondeu cumprindo as exigências, o que levou à continuidade da análise.

São documentos constituintes do processo:

1. Documentos da entidade mantenedora, integrantes do processo:
 - 1.1. ofício de Nº 033/2003 da FACHUCA ao CEE/PE, solicitando autorização para funcionamento dos cursos de Licenciatura em História e Bacharelado em Administração
 - 1.2. cópia da ata da reunião da Congregação da FACHUCA, realizada em 17 de dezembro de 2003, autorizando o encaminhamento ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco dos processos para autorização dos cursos de Licenciatura em História e Bacharelado em Administração
 - 1.3. cópia da Lei 1214/78, de 29 de novembro de 1978, que cria a “Faculdade de Ciências Humanas do Cabo”
 - 1.4. cópia da lei 1220/79, de 20 de abril de 1979 que cria a Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo – AEDECCA- , mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas do Cabo, criada pela Lei 1214/78
 - 1.5. plano de cargos, carreiras, salários e qualificação docente da FACHUCA

- 1.6. estatuto da Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo - AEDECCA
 - 1.7. planejamento econômico-financeiro para o ano de 2004
 - 1.8. lei orçamentária
 - 1.9. projeto de restauração do Cine Destilaria para funcionar como auditório da FACHUCA
 - 1.10. certidão positiva de débitos com efeitos de negativa, da Previdência Social
 - 1.11. ofício Nº 006/2004 comunicando ao CEE/PE a não-participação no “ Provão”, em virtude de o MEC não haver estendido a obrigatoriedade para o curso de Licenciatura Plena em Comércio e Administração.
2. Documentos da instituição de ensino, integrantes do processo:
- 2.1. histórico da instituição, curso em funcionamento – Licenciatura Plena em Comércio e Administração - e os respectivos atos legais de autorização e de reconhecimento, além de características socioeconômicas da região em que se encontra instalada
 - 2.2. regimento geral da FACHUCA
 - 2.3. projeto pedagógico do curso de Licenciatura em História, contendo: denominação; justificativas; eixos norteadores; objetivos gerais e específicos; competências e habilidades a serem construídas pelos alunos; perfil do egresso; matriz curricular com ementário dos componentes curriculares e demais condições de funcionamento
 - 2.4. planta de instalações e descrição de serventias.

II - ANÁLISE:

A Faculdade de Ciências Humanas do Cabo, FACHUCA, mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo – AEDECCA- está localizada no Município do Cabo de Santo Agostinho. Esse Município está situado na Região Metropolitana do Recife e possui uma área de 466.5 km², com uma população de 152.977 habitantes, segundo informações constantes na documentação que integra o processo.

Por sua localização geográfica, apresenta uma área de abrangência que atinge os municípios de Ipojuca, Sirinhaém, Rio Formoso, Tamandaré, Barreiros, São José da Coroa Grande, Gameleira, Ribeirão, Escada, Jaboatão dos Guararapes, além do Recife, argumento utilizado como uma das justificativas da oferta do curso, ora em análise.

Seguindo a política educacional do Município, que “busca minimizar as carências educacionais com programas de apoio e incentivo à escolarização da população”, a FACHUCA empenha-se em implantar o Curso de História, acreditando que contribuirá para atender à necessidade de formação superior, verificada entre os profissionais do magistério da região, o que repercutirá na qualidade do ensino.

A FACHUCA é o único estabelecimento de ensino do Cabo e conta com 367 alunos no Curso atualmente oferecido, *"Curso de Graduação de Professor da Parte de Formação Especial do Currículo de Segundo Grau, com Habilitação em Comércio e Administração"*. Desde 1981, formou 857 alunos. Com essa informação, a entidade requerente justifica a necessidade de abertura de novos cursos que ofereçam mais oportunidades de qualificar sua população, sobretudo no aspecto educacional, de modo a acompanhar as exigências atuais de participação cidadã, no desenvolvimento da região.

O curso, em análise, tem como eixos norteadores: a formação do profissional voltada para produção e socialização do conhecimento, o que supõe o exercício de atividades de enriquecimento cultural; formação teórica que permita ao profissional a “apreensão do fenômeno educacional em suas múltiplas e interligadas dimensões”; articulação teoria/prática, de modo que o cotidiano da escola seja elemento substancial dos processos formativos. Com essa base, o Curso tem como objetivo formar o licenciado em História de modo a atuar no magistério do ensino básico, bem como na preservação do patrimônio histórico brasileiro com o compromisso de desenvolver ações que modifiquem a realidade, construindo um caminho de transformação pautado na ética e no compromisso cidadão de melhorar a qualidade de vida social.

A Instituição espera que o egresso possa exercer o magistério dotado de formação geral e instrumental teórico-metodológico que lhe permita o desenvolvimento de competências e habilidades, tais como domínio dos conteúdos essenciais ao conhecimento histórico, elaboração de textos acadêmicos e científicos, a aplicação de técnicas e metodologias ao ensino e à pesquisa da prática pedagógica em História.

Acompanha o processo um projeto de ampliação das instalações em terreno pertencente ao extinto Instituto do Açúcar e do Alcool, bem como um projeto de transformação em auditório de um prédio anexo, onde funcionava o Cine Destilaria. Quanto às instalações físicas disponíveis, o relatório da Comissão de Verificação afirma que apresenta o mínimo necessário para iniciar as atividades.

O curso proposto terá a duração mínima de quatro anos e máxima de oito, para integralização dos créditos, compreendendo carga horária total de 3.648 horas/aula, cada hora/aula de 50 minutos, o que corresponde a 3040 horas, mais 200 para atividades acadêmicas e culturais, quantidade superior àquela determinada pela legislação vigente (Resolução CNE/AP nº 02/2002), incluindo nesse total a carga horária de três disciplinas eletivas a serem cursadas, obrigatoriamente.

Serão oferecidas cem vagas anualmente, com duas entradas, cada uma com 50 alunos por semestre, funcionando no turno diurno. A matriz curricular está organizada em três áreas: Formação Básica em História (com 1808 horas); Formação Profissional - Licenciatura e Prática Docente (com 1232 horas), e Formação Complementar - Atividades Acadêmicas (com 200 horas).

As atividades acadêmicas e culturais serão efetivadas em seminários, iniciação científica, participação em eventos científicos. Sua estrutura curricular é composta das seguintes disciplinas:

Disciplinas	Créd.	C.H.	Pré-Requisito
1º Período			
Introdução aos Estudos Históricos	04	80	
Pré-História	04	80	
Introdução à Educação	04	72	
Filosofia	04	60	
Leitura Crítica e Produção de Texto	04	60	
Prática Pedagógica e Ensino de História I	04	80	
TOTAL	24	432	
2º Período			
História da África	04	80	
História Ibérica	04	80	
História Antiga I	04	80	
História Medieval I	04	80	
Didática Geral	04	72	
Prática Pedagógica do Ensino de História II	04	80	Prática Pedagógica e Ensino de História I
TOTAL	24	472	

3º Período

História Medieval II	04	80	História Medieval I
Prática Pedagógica e Pesquisa em História	04	72	
Psicologia da Educação I	04	72	
História Antiga II	04	80	História Antiga I
Geografia. Cartografia Histórica	04	60	
Prática Pedagógica do Ensino de História III	04	80	Prática Pedagógica do Ensino de História II
TOTAL	24	444	

4º Período

Psicologia da Educação II	04	72	Psicologia da Educação I
História do Brasil I	04	80	
História da América I	04	80	
História Moderna I	04	80	
Organização da Educação Básica	04	72	
Prática Pedagógica do Ensino de História IV	04	80	Prática Pedagógica do Ensino de História III
TOTAL	24	464	

5º Período

História da América II	04	80	História da América I
História do Brasil II	04	80	História do Brasil I
Economia	04	60	
História Moderna II	04	80	História Moderna I
Prática de Ensino de História – Estágio Supervisionado I	05	100	
[Prática Pedagógica do Ensino de História V	04	80	Prática Pedagógica do Ensino de História IV
TOTAL	25	480	

6º Período

História de Pernambuco I	04	80	
História do Brasil III	04	80	História do Brasil II
Sociologia	04	60	
Teoria e Metodologia de História I	04	60	
Prática de Ensino de História – Estágio Supervisionado II	05	100	Prática de Ensino de História - Estágio Supervisionado I
Eletiva	04	72	
TOTAL	25	452	

7º Período

História Contemporânea I	04	80	
História do Brasil IV	04	80	História do Brasil III
Paleografia e Diplomática	04	60	
Teoria e Metodologia da História II	04	60	Teoria e Metodologia da História I
Prática de Ensino de História – Estágio Supervisionado III	05	100	Prática de Ensino de História – Estágio Supervisionado II
Eletiva	04	72	
TOTAL	25	452	

8º Período

História de Pernambuco II	04	80	História de Pernambuco I
História Contemporânea II	04	80	História Contemporânea I
Seminário de Monografia em História	04	60	
Historiografia Brasileira e Identidade do Brasil	04	60	
Prática de Ensino de História – Estágio Supervisionado IV	05	100	Prática de Ensino de História – Estágio Supervisionado III
Eletiva	04	72	
TOTAL	25	452	

Eletivas			
Disciplinas	Crédito	C.H.	Pré-Requisito
História das Idéias Políticas	04	72	
História da Arte	04	72	
Antropologia Cultural	04	72	
Literatura Brasileira Aplicada à História	04	72	
História do Extremo Oriente	04	72	
História do Oriente Médio	04	72	
História das Relações de Gênero no Brasil	04	72	
História Oral	04	72	
Historia Local	04	72	
Patrimônio Histórico Brasileiro	04	72	
Informática Aplicada ao Ensino de História	04	72	
Elaboração de Projeto de Pesquisa Científica	04	72	
História da Educação no Brasil	04	72	
História Ambiental: as relações homem natureza no pensamento ocidental	04	72	
Introdução à Arquivologia	04	72	
Elaboração de Projetos Culturais	04	72	
História Ambiental: as relações homem / natureza no pensamento ocidental	04	72	
História do Açúcar e da zona canavieira de Pernambuco	04	72	

Quanto ao corpo docente é formado por três especialistas, sendo dois com formação em Pedagogia e um em Letras; três mestres, sendo dois em História e um em Filosofia; dois doutores em História. Assim especificado:

DOCENTE	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
George Demétrios Alves dos Prazeres	Especialista em Metodologia do Ensino Superior	Introdução à Educação
Gildineide Severina Fialho de Moraes	Especialista em Metodologia do Ensino Superior	Didática Geral
Maria de Fátima Guimarães	Doutora em História	Introdução aos Estudos Históricos e História Ibérica
Joaquim Severino da Silva Filho	Especialista em Língua Portuguesa	Leitura Crítica e Produção de Texto
Mauro Alexandre Farias Fontes*	Mestre em História	Pré-História e História Antiga I
Maria do Socorro de A. Lima	Doutora em História	História da Idade Média I
Regina C. A. S. Barbosa*	Mestra em Filosofia	Filosofia
Andrea Bandeira da Silva*	Mestra em História	História da África

A avaliação, segundo o Regimento da Instituição, será feita por disciplina, e será aprovado o aluno com média aritmética sete, nos dois exercícios escolares previstos, ou obtiver média final igual ou superior a cinco, que será ponderada, atribuindo-se o peso seis à média aritmética das notas do exame final, e para a prova final, peso quatro, além de ter frequência mínima de 75% às aulas e demais atividades escolares.

No que se refere às instalações físicas, a FACHUCA segundo o relatório da Comissão de Verificação, apresenta um estado razoável de conservação, comportando os seguintes espaços:

08 salas de aula com área média de 48 m² cada

01 sala de professores

01 sala de coordenação de curso

01 biblioteca com 61 m² de área

01 sala de direção com 13 m²

01 laboratório de informática com 23,4 m² e capacidade para 15 microcomputadores
01 secretaria com 26 m²
01 tesouraria com 31 m²
01 sanitário masc com 2 boxes e chuveiro
01 sanitário feminino com 2 boxes e chuveiro
Cantina, reprografia e almoxarifado
01 quadra esportiva descoberta
01 área de convivência descoberta
estacionamento interno.

Quanto ao laboratório de informática, no momento da visita, dispunha de oito microcomputadores, alegando o técnico responsável que existem outras sete máquinas em manutenção. Essa informação pareceu procedente à Comissão, uma vez que as bancadas estavam instaladas para 15 máquinas.

Atualmente, a biblioteca tem 61 m² de área, e a Instituição apresenta projeto de ampliação anexado ao processo. Existem dois comprovantes de pagamento de assinaturas de periódicos, e o acervo bibliográfico para o curso de Licenciatura em História está sendo expandido, conforme notas e listagens de livros enviadas pela Instituição.

III - VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer favorável à aprovação do Curso de Licenciatura em História, requerido pela Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo de Santo Agostinho, localizada à Rua do Campo, s/n - Destilaria Presidente Vargas - no município do Cabo de Santo Agostinho, por atender às exigências da legislação em vigor, e que deverá funcionar no turno, com 50 vagas semestrais, perfazendo um total de 100 vagas, com uma carga horária total de 3240 horas, por um prazo de quatro anos, período de sua regular conclusão.

É o voto. Dê-se ciência à Instituição interessada.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2004.

MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA - Presidenta e Relatora
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO - Vice-Presidenta
ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
MARIA DO CARMO SILVA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 17 de agosto de 2004.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
Presidente